

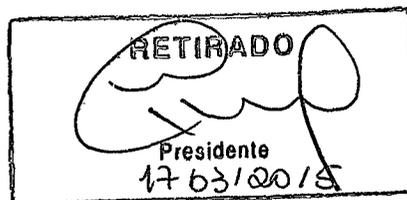
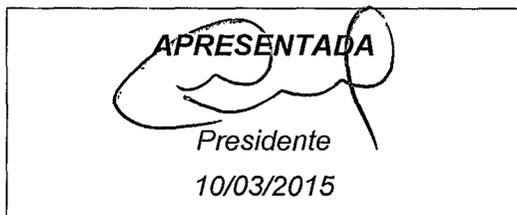


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 170

APOIO ao Projeto de Lei n.º 864, de 2014, de autoria da Deputada Estadual Heroilma Soares (PTB), que dispõe sobre a designação de incentivos fiscais ao município que previr percentual da frota de veículos para serviço de "táxi acessível", no Estado de São Paulo.



Considerando que o direito à mobilidade assegura a vida digna, auxiliando mesmo na diminuição das desigualdades que infelizmente ainda existem em nossa sociedade;

Considerando que as políticas de transporte devem garantir o direito à mobilidade urbana de grupos vulneráveis, entre eles os deficientes físicos e os portadores de mobilidade reduzida;

Considerando que o incentivo fiscal aos municípios que instalarem serviço de táxi acessível, grupo no qual Jundiaí já está inclusa através das Leis 8.114/2013 e 8.267/2014, facilitará a decisão de fazê-lo nas cidades que ainda não dispõem desse serviço,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 864, de 2014, de autoria da Deputada Estadual Heroilma Soares (PTB), que dispõe sobre a designação de incentivos fiscais ao município que previr percentual da frota de veículos para serviço de "táxi acessível", no Estado de São Paulo, dando-se ciência desta deliberação à autora do Projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

VALDECI VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO VERBAL

94ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17/03/2015

MOCÃO N.º 170 (Valdeci Vilar Matheus)

RETIRADA

Autor do Requerimento: VALDECI VILAR MATHEUS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**
MATÉRIA RETIRADA - ARQUIVADA